



## EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2019

A **Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS**, com sede na Rua Dr. Montauray, n.º 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, administrada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Renato Mileski Gonczoroski, através da Comissão Especial de Leilão, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **licitação na modalidade de Leilão Público Eletrônico e Presencial, do tipo "MAIOR LANÇO OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Moyses Pedroso de Moraes, juntamente com seu Preposto Tiago Brunelli de Moraes, e através do site [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br), para a venda de bens usados e inservíveis, de propriedade do Município, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo, aplicando-se no que couber, os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

**1.1 – LOCAL : O certame presencial ocorrerá na Rua Benjamin Constant, nº 423, Centro, em Mariana Pimentel/RS, e os lances online ocorrerão através do portal [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br)**

**1.2 – DATA: 04 de Dezembro de 2019;**

**1.3 – HORÁRIO: 14:00 horas (horário de Brasília);**

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - **É vedada** a participação no leilão, de servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Leilão.

2.3 - Para a participação na forma presencial o interessado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

a) **PESSOA FÍSICA:** RG, CPF, Comprovante de Residência, cheque para pagamento.

Obs.: Compras em nome de terceiros somente através de procuração com firma reconhecida.

b) **PESSOA JURÍDICA:** Cópia do Contrato Social, Cartão do CNPJ, Comprovante de Endereço, cheque para pagamento e procuração quando for o caso.

2.4 Para a participação na modalidade "online", o interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br).

### 3. DO OBJETO

3.1 - Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por lote.

### 4. HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE

4.1 **A participação no leilão através de lances online**, ocorrerá dentro do portal [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente, **até 48h antes do leilão**, e solicitar a habilitação específica para o referido leilão **até 24 horas antes do início do leilão**.

4.2 O participante deverá estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

4.3 **A liberação do cadastro para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impresso e enviado (via correio ou e-mail) o "Contrato de Adesão ao Site Moraes Leilões", que encontra-se disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas Físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência ou Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum



apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída.

4.4 A Moraes Leilões efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a Moraes Leilões e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

## 5. VISITAÇÃO

5.1 Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados do dia 27 de novembro à 03 de dezembro de 2019, nos seguintes horários: das 13:30h às 17:00h, no pátio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, localizada na Estrada Geral, s/n e no Horto Municipal, localizado na Linha Alves, n.º 42439, devendo o interessado portar documento de identificação.

5.2 As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal Moraes Leilões, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências

## 6. LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados:

a) **Lances Online** através do Portal Moraes Leilões, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação "ABERTO PARA LANCES", desde que devidamente habilitado o participante; **e/ou,**

b) **Lances Presenciais** no local e data constante de item 1.

6.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 O Portal Moraes Leilões permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

6.5 Os lances online e presencial possuem igualdade de condições.

6.6 O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br), pelos **USUÁRIOS**, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu "Login" e "Senha", cadastrados no portal Moraes Leilões, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

6.7 **LANCES AUTOMÁTICOS** - O **USUÁRIO** poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.8 O comitente e o portal Moraes Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

## 7. CONDIÇÕES DE VENDA

7.1 Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA.**

7.2 O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

**7.3 Os lotes nº 07, 09, 11, 12 e 49, serão vendido como SUCATA. Para este item composto de sucata de veículos e ônibus, os participantes que NÃO apresentarem o registro como CDV**



credenciado junto ao DETRAN, **TERÃO SEUS LANÇOS ANULADOS**. Ditos certificados devem ser enviados até o início do pregão para o e-mail, "contato@moraesleiloes.com.br".

**7.4 Os lotes 03, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 47, 62, 65, 70 e 83, possuem débitos em aberto junto ao DETRAN anteriores ao leilão** (constante na descrição do lote), **o pagamento dos débitos ficará a cargo do arrematante.**

**7.5 O lote nº 22, está com a numeração do chassi ilegível**, sendo necessária a remarcação do chassi. Fica a regularização e custos junto ao DETRAN a cargo do arrematante. O comitente e o portal Moraes Leilões não se responsabilizam pela regularização do mesmo pelo órgão de trânsito, ficando dita regularização a cargo do arrematante.

**7.6 Para o lote nº 78, a desmontagem, transporte e EPIs, para segurança serão por conta do arrematante, ficando este responsável por qualquer incidente ou acidente oriundo da retirada do lote.**

**7.7 Para os lotes 51, 55, 56 e 63, poderão dar lance somente os participantes pessoas jurídicas, que apresentarem a declaração constante do ANEXO II, assinadas por seu representante legal, com carimbo da empresa, juntamente com cópia do contrato social e licença ambiental dentro do prazo de validade.** Deverá ser encaminhada ao escritório do leiloeiro (Av. Getúlio Vargas, 908/308, em Porto Alegre/RS, ou contato@moraesleiloes.com.br), até o início do leilão.

## **8. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

**8.1 A arrematação e nota de venda se darão somente:**

**a) para os arrematantes online:** em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal Moraes Leilões, **não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro;**

**b) para os arrematantes presenciais:** somente em nome próprio, neste caso, compra em nome de terceiro somente através de procuração com firma reconhecida.

**8.2 Para o item nº 07, 09, 11, 12 e 49, que será vendido como SUCATA, os participantes que NÃO apresentarem o registro como CDV credenciado junto ao DETRAN, até o início do pregão, terão seus lanços anulados.**

**8.3 Para os lotes 51, 55, 56 e 63, somente os participantes pessoas jurídicas que apresentarem a declaração constante do ANEXO II, assinadas por seu representante legal, com carimbo da empresa, juntamente com cópia do contrato social e licença ambiental dentro do prazo de validade; poderão arrematar os lotes.**

**Obs.: Os participantes que NÃO apresentarem a documentação, até o início do pregão, terão seus lanços anulados.**

## **9 DO PAGAMENTO**

**9.1 O valor do lance deverá ser pago:**

**9.1.1 Para os arrematantes online:** O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Moraes Leilões, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em nome da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, e em conta nominal ao leiloeiro, referente ao valor da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. Os dados para depósito serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema Moraes Leilões. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail contato@moraesleiloes.com.br. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.



9.1.2 **para os arrematantes presenciais:** à vista na data da arrematação, em cheque nominativo a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, de emissão da própria licitante ou do seu procurador, juntamente com o cheque nominal ao leiloeiro referente à comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

9.2 Antes da retirada do produto, a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.4 Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro no dia da arrematação.

## **10 DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

10.1 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 A entrega do bem arrematado será efetuado em 10 dias, em data e horário informados pelo leiloeiro, juntamente com o Documento Único de Transferência - DUT devidamente preenchido e com o reconhecimento no cartório das assinaturas do arrematante e do representante da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, à vista do comprovante de depósito ou após a compensação do cheque.

10.3 A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

10.4 Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados(item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.5 Por ocasião da retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.6 Será declarado abandonado o produto arrematado se não retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua arrematação.

## **11 DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada ao término do Leilão pelo Leiloeiro e comissão de leilão.

## **12 DAS PENALIDADES**

12.1 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

12.1.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote;



12.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.1.4 As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

### **13 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

13.1 O licitante poderá apresentar recurso à Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão, protocolizado no Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS.

13.2 Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

13.3 Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão de Leilão poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame da Assessoria Jurídica da Prefeitura.

13.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

14.2 A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

14.3 Informações sobre o leilão estarão disponíveis na página [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br), ou por meio do telefone (51) 32311950.

14.4 Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – Relação do material a ser leiloado.

Mariana Pimentel -RS, 12 de Novembro de 2019.

---

**Luiz Renato Mileski Goczoroski**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel /RS**

Lote	Descrição do bem	Valor Inicial de Leilão
01	UMA RETRO ESCAVADEIRA CASE ANO 1982 SEM DOCUMENTO	R\$ 5.500,00
02	VEICULO FORD/FIESTA FLEX HATCH 1.0 ANO 2011/2012, PLACA ISD 7492, RENAVAL 339663553, CHASSI Nº 9BFZF55A9C8240471, COR BRANCA	R\$ 4.800,00
03	VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 ANO 2012/2012, PLACA ISY7415, RENAVAL 460009788, CHASSI Nº 9BFZF55A8C8323289, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 61,70</b>	R\$ 5.500,00
04	VEÍCULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 ANO 2014/2014, PLACA IVP1084, RENAVAL 1008920786, CHASSI Nº 9BFZF55A6E8097367, COR BRANCA	R\$ 6.200,00
05	VEICULO GM/CELTA SPIRIT, PLACA IOB 3460, ANO 2007/2008, RENAVAL 931838606, CHASSI Nº 9BGRX48908G157857, COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 61,70</b>	R\$ 2.100,00
06	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 1620 ESPÉCIE CARGA, COR AZUL, PLACA IHA 6548, RENAVAL 00690259450, ANO 1997/1998, CHASSI Nº 9BM695014VB144991, COR AZUL SEM CARROCERIA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 64,19</b>	R\$ 9.200,00
07	SUCATA DE ONIBUS MB/OF 1314, PLACA ICP 8295, RENAVAL 578744910, COR BRANCA ANO 1987/87. <b>Obs: Com baixa junto ao DETRAN</b>	R\$ 500,00
08	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1620, ANO 1997/1997, PLACA IGJ0876, RENAVAL 676681026, CHASSI Nº 9BM384087VB123594, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 16,77</b>	R\$ 7.800,00
09	SUCATA DE ONIBUS ESCOLAR PLACA IIB7428, RENAVAL 584101953, COR BRANCA, ANO 1991/92. <b>Obs: Com baixa junto ao DETRAN</b>	R\$ 100,00
10	ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1314, ANO 1987/1987, PLACA IDX 8953, RENAVAL 578744244, CHASSI Nº 9BM345050HB749417, COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 200,00
11	SUCATA DE ONIBUS MB/OF 1314, PLACA ICP 8296, RENAVAL 578744929, ANO/MODELO 1987. <b>Obs: Com baixa junto ao DETRAN</b>	R\$ 500,00
12	SUCATA DE ONIBUS MB/OF 1314, PLACA IHK 4734, COR BRANCA, RENAVAL 564156086, ANO MODELO 1991. <b>Obs: Com baixa junto ao DETRAN</b>	R\$ 600,00
13	MICRO ONIBUS AGRALE ULTRAVAN FD, ANO 1993/1994, PLACA IBI 9830, RENAVAL 00616355033, CHASSI Nº 9BYC04D1NPC004151, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 600,00
14	FIAT/DUCATO VIATURE MV, ANO 2015/2016,, PLACA IWT 7932, RENAVAL 1061729246, CHASSI Nº 93W245H3RG2153726, COR BRANCA, espécie passageiro. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 234,04</b>	R\$ 19.300,00
15	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESC, ANO 2008/2009, PLACA IPN 5127, RENAVAL 124426506, CHASSI Nº 93PB36D2M9C028037, COR AMARELA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 14.600,00
16	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESC, ANO 2008/2009, PLACA IPN 5858, RENAVAL 124542069, CHASSI Nº 93PB36D2M9C028035, COR AMARELA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 8.500,00
17	PÁ CARREGADORA MICHIGAN 55C ARTICULADA , SÉRIE Nº 4220ª - 516BRC	R\$ 16.700,00
18	I/PEUGEOT PART SITNEI M, ANO 2005/2006, PLACA INQ 5473, RENAVAL 00910289727, CHASSI Nº 8AE5BN6A96G505294, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 64,19</b>	R\$ 400,00
19	VW/CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1995/1996, PLACA IDW 4570, RENAVAL 00642628360,	R\$ 17.600,00



	CHASSI Nº 9BWYTAHT0SDB81880, COR BRANCA, ESPECIE CARGA NO DOCUMENTO ,CARROCERIA COLETORA DE LIXO <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 16,71</b>	
20	VEÍCULO FIAT/ PÁLIO FIRE ECONOMY, PLACA IQH4092, ANO 2009/2010, RENAVAL 00174513291, CHASSI Nº 9BD17106LA5532144, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 16,15</b>	R\$ 3.500,00
21	VEÍCULO VW/KOMBI ESCOLAR, MOTOR 1.4 FLEX, ANO 2007/2008, PLACA IOA0775, , RENAVAL 929268482, CHASSI Nº 9BWGF07X98P001527, COR BRANCA	R\$ 5.900,00
22	VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0, PLACA IIQ 2687, ANO 1998/1999, RENAVAL 00711600309, CHASSI Nº 9BD158011W4021676 <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 61,70</b>	R\$ 200,00
23	FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO 2009/2010, PLACA IQK 4790, RENAVAL 183919130, CHASSI Nº 9BD27803MA7221088 , COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 64,19</b>	R\$ 400,00
24	VW/KOMBI ESCOLAR, ANO 2008/2008, PLACA IOS 5091, RENAVAL 00964123991, CHASSI Nº 9BWGF07X68P024828, COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 1.200,00
25	TRATOR TOBATTA TR 13 COM CARROÇÃO ENGATADO, ANO 1996, SÉRIE Nº 21032	R\$ 500,00
26	GM/ASTRAHB 4P ELEGANCE 2.0, ANO 2005/2005, PLACA JGC 1992, RENAVAL 00847767965, CHASSI Nº 9BGU48W05B198330, COR BEGE <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 61,70</b>	R\$ 1.600,00
27	TRATOR DE ESTEIRA D 50 KOMATSU.	R\$ 43.100,00
28	FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA MULTI 2.8, ESPECIE CARGA, NO DOCUMENTO, PLACA IMI 6708, RENAVAL 848878710, ANO 2005/2005.	R\$ 3.800,00
29	VW/KOMBI ESCOLAR , ANO 2007/2008 , PLACA INZ 8025, RENAVAL 928687333, CHASSI Nº 9BWGF07X28P001496, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 3.800,00
30	VW/GOL 1.000 I, ANO 1995/1995, PLACA ACJ 0770, RENAVAL 00630617520, CHASSI Nº 9BWZZ377ST011416, COR PRETA, <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 61,70</b>	R\$ 200,00
31	VW/KOMBI STANDART, 80 CV, ESPECIE MISTO, ANO 2008/2008, FLEX, PLACA IOO 1881, RENAVAL 956070795, CHASSI Nº 9BWGF07X48P021264, COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 16,15</b>	R\$ 3.100,00
32	<b>LOTE COMPOSTO DE 03 VEÍCULOS: a)GM/CELTA 1.0 SPIRIT, 70 CV, PLACA INW 2355, RENAVAL 921283644, ANO 2007/08, COR BRANCA, FLEX., b) FIAT/TEMPRA, PLACA IGI 0148 105 CV, RENAVAL 675813034, ANO 1997/1997;.c) VW/GOL POWER, PLACA IKO 0676, COR BRANCA, RENAVAL 778129942, ANO 2002/02., d) VW/GOL 4 PORTAS 71 CV, PLACA IOB 7545, RENAVAL 932685293, ANO 2007/2008, COR BRANCA, sem motor</b> <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN, referentes aos 04 veiculos R\$ 246,80</b>	R\$ 2.500,00
39	VW/KOMBI AMBULÂNCIA , ANO 1998/1998, PLACA IHM 4628, RENAVAL 697958078, CHASSI Nº 9BWZZ237WP003983, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 64,19</b>	R\$ 100,00
40	TRATOR VALMET 985 TRACIONADO, SÉRIE Nº 0985.40.00777	R\$ 400,00
41	MOTONIVELADORA HWB SCANIA ANO 1977/77, INCOMPLETA, SÉRIE nº 165S 1040	R\$ 6.000,00
43	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA CASE 580 H, SÉRIE Nº 6982 942 INCOMPLETA.	R\$ 500,00
44	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA JCB 214 E ANO 2002,SÉRIE Nº 01.1303.02 INCOMPLETA.	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARIANA PIMENTEL - RS

45	TRATOR VALTRA 885, TRACIONADO, ANO 2000/00, SÉRIE Nº 08854Y60722, CHASSI 0885DH72287,	R\$ 8.500,00
46	LOTE CONTENDO 7 RODAS E PNEUS PARA TRATOR MONTADOS , E 01 ARO PARA CAMINHÃO.	R\$ 3.500,00
47	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ L1113, ANO 1969/1969, PLACA IMC 0285, RENAVAL 570069858, CHASSI Nº 34400713045016, COM CARROCERIA CAÇAMBA, COR AMARELA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 64,19</b>	R\$ 500,00
49	SUCATA DE CAMINHÃO MB/L1513, ANO 1975, PLACA IJH 2080, RENAVAL 570080215, COR AMARELA <b>Obs: Com baixa junto ao DETRAN</b>	R\$ 1.800,00
51	LOTE COMPOSTO DE : a) PNEUS e RODAS USADOS , DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS EM PARA TRATORES MAQUINAS PESADAS(aproximadamente 22 peças). b) PNEUS USADOS PARA CAMINHÃO, CAMIONETE , VEÍCULOS, E RODAS DIVERSOS MODELOS(.aproximadamente 35 peças)	R\$ 7.000,00
53	GM/SPIN 1.8, MT LTZ, ANO 2016/2016, PLACA IXC5G70, RENAVAL 1079113069, CHASSI Nº 9BGJC75E0GB154800, COR BRANCA	R\$ 15.700,00
54	LOTE CONTENDO 02 CORTADORES DE GRAMA, MARCA TRAPP , MODELOS MC 600G E MC 50E, NA COR VERDE.	R\$ 50,00
55	LOTE COMPOSTO DE : PNEUS e RODAS USADOS , DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS EM PARA TRATORES MAQUINAS PESADAS(aproximadamente 14 peças). b) PNEUS USADOS PARA CAMINHÃO, CAMIONETE E , VEÍCULOS DIVERSOS MODELOS(aproximadamente 88 peças)	R\$ 2.500,00
56	LOTE COMPOSTO DE - a) SUCATA DE INFORMÁTICA aproximadamente :250 itens impressoras , e máquinas copiadoras, cpus incompletas, monitores, estabilizadores, teclados e periféricos diversos; b) SUCATA DE TONNERS USADOS, aproximadamente 1.000 peças	R\$ 200,00
58	LOTE DE COMPOSTO DE : MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, DIVERSAS MARCAS E MODELOS, BEBEDOUROS, CADEIRAS, MESAS, TELEVISORES, REFRIGERADORES, AUTOCLAVE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSOR DE AR, BALANÇAS E OUTROS.(aproximadamente 45 itens)	R\$ 150,00
59	LOTE DE SUCATAS DE FERRO , DIVERSAS: 12 PORTAS DE FERRO AMARELAS COM VIDRO, LÂMINAS PARA PATROLA E RETRO ESCAVADEIRA, DISCOS DE ARADO, PEÇAS DE VEÍCULOS.	R\$ 150,00
60	PRANCHA TRUCADA NA COR AZUL, UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS.	R\$ 2.100,00
61	LOTE COMPOSTO DE SUCATA : a) 01 CHASSI DIANTEIRO DE MOTONIVELADORA; b) 01 CARROCERIA CAÇAMBA 6m2	R\$ 400,00
62	MICRO-ÔNIBUS AGRALE, ANO 2006/06, PLACA INB 0801, RENAVAL 00881494690, CHASSI Nº 9BYC22Y1S6C003759 , CARROCERIA UNIBUS MODELO ATHENAS, CAPACIDADE 35 PASS. 150 CV, COR BRANCA. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 24,19</b>	R\$ 19.500,00
63	LOTE COMPOSTO DE SUCATA DE GARRAFAS PET CORTADAS MODELO ENFEITES DE NATAL, COM ARMAÇÕES DE FERRO.	R\$ 150,00
64	LOTE COMPOSTO DE GERADOR DE LUZ MARCA BRANCO, CAPACIDADE 6.5 KVA.	R\$ 200,00
65	ONIBUS, MERCEDES BENZ/ OF 1313 , ANO 1989/1989, PLACA BYC 8360, RENAVAL 00321404319, CHASSI Nº DE000C22090. <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 100,00
66	LOTE COMPOSTO DE: a)SUCATA DE RETROESCAVADEIRA CASE 580 H ANO 1980, b) SUCATA DE MOTORES, c) SUCATA DE PEÇAS MOTONIVELADORA, d) SUCATA DE CAPOTA E PÁRA-LAMAS TRATOR VALMET, e) 02 CARÇAÇAS DE GRADE ARADORA	R\$ 500,00
70	ONIBUS SCANIA/CAIO MILLE L94UB, CARROCERIA CAIO, ANO 2001, PLACA IKF 0618, RENAVAL 766072290, CHASSI Nº 9BSL4X2BA13523993, MOTOR SCANIA L94 DEITADO, CAMBIO AUTOMÁTICO <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	R\$ 400,00
71	LOTE COMPOSTO DE ESTRUTURAS EM FERRO DE DIVERSOS TAMANHOS, DESMONTADAS: armações em perfil tubular retangular, com 5m X 4m, 3m X 2m e colunas 0,25m X 0,25 m e 2,5 m altura.(aproximadamente 48 peças)	R\$ 1.000,00
72	LOTE COMPOSTO DE JANELAS BASCULANTES EM FERRO, DIVERSOS TAMANHOS.(aproximadamente 14 peças)	R\$ 100,00
73	LOTE COMPOSTO DE LUMINÁRIAS	R\$ 50,00
74	LOTE COMPOSTO DE CADEIRAS DE MADEIRAS EM PALHAS, E ESCOLARES.(aproximadamente 150 peças)	R\$ 50,00
75	LOTE COMPOSTO DE COLUNAS EM FERRO "I" de 12cm , com aproximadamente 3m	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARIANA PIMENTEL - RS**

	comprimento cada coluna. ( aproximadamente 12 peças)	<b>R\$ 300,00</b>
<b>76</b>	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR, D 6 D, ANO 1981	<b>R\$ 50.100,00</b>
<b>77</b>	TRATOR MASSEY FERGUSON 296, ANO 1982, SÉRIE Nº 2571008855, COM ROÇADEIRA LAVRALE ARTICULADA, ANO 2006.	<b>R\$ 13.600,00</b>
<b>78</b>	LOTE COMPOSTO DE UMA ESTRUTURA EM METAL, EM FORMATO DE TORRE, USADA PARA ENFEITAR NOITES DE NATAL, COM APROXIMADAMENTE 30 METROS ALTURA..	<b>R\$ 100,00</b>
<b>79</b>	LOTE COMPOSTO DE SUCATA DE PEÇAS DE RETROESCAVADEIRA.	<b>R\$ 200,00</b>
<b>81</b>	LOTE COMPOSTO DE SUCATA DE FERRO DIVERSA: PEÇAS PARA VEÍCULOS, ARMAÇÕES EM METAL, SUCATA DE CHEVROLET VERANEIO,, SUCATA DE BRASTANQUE PEÇAS DIVERSAS, RODAS, CILINDROS E OUTROS.	<b>R\$ 100,00</b>
<b>82</b>	MICRO-ÔNIBUS , MARCOPOLO/VOLARE A6 ON, ANO 2004/2004, PLACA ILV5589, RENAVAL 828566780, CHASSI Nº 93PB23C2M4C012872, COR PRATA	<b>R\$ 18.500,00</b>
<b>83</b>	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/MAXIBUS URB1417, 170CV, ANO 1998/1999, PLACA IIT0918, RENAVAL 713984244, CHASSI Nº 9BM384067WB182827, COR BRANCA <b>Obs: Débitos anteriores com DETRAN R\$ 128,38</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>84</b>	SUCATA DE MOTONIVELADORA HWB 165 S, SCANIA ANO 1978/78, , sem número de série	<b>R\$ 300,00</b>

Mariana Pimentel -RS, 12 de Novembro de 2019.

---

**Luiz Renato Mileski Gunczoroski  
PREFEITO MUNICIPAL**



***ANEXO II DO EDITAL N° 001/2019***

**Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS**

***DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE***

Declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos para aquisição, comércio, uso, transporte e demais destinações; de bens a seguir mencionados, por ventura adquiridos. Cumprindo as legislações ambientais em âmbito federal, estadual e municipal, bem como possuo todas as licenças necessárias à aquisição e destinação dos bens. Comprometo-me, também a realizar todos os trâmites necessários para garantir o fiel cumprimento das obrigações legais ambientais da correta destinação dos materiais.

Marcar com “ X “ o item de interesse:

( ) Lote 51 e 55 - LOTE COMPOSTO DE : a) PNEUS e RODAS USADOS

( ) Lote 56 - LOTE COMPOSTO DE SUCATA DE INFORMÁTICA E TONNERS.

( ) Lote 63- LOTE COMPOSTO DE SUCATA DE GARRAFAS PET

Cidade , \_\_\_\_ de Novembro de 2019.

---

Assinatura do representante legal

Carimbo da Empresa